Concurso Público Internacional de Arquitetura para seleção de Estudo Preliminar para implantação do Centro Cultural Rio-África, na região da Pequena África, bairro da Saúde, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

2ª RETIFICAÇÃO

- 1. Considerando a necessidade de compatibilização entre os artigos e a igualdade de participação nos casos de vinculação com Pessoa Jurídica com sede no Brasil, a redação do item 4.7 do Edital deste Concurso passa a incluir o termo "como funcionários ou como contratados".
 - **4.7.** A Pessoa Jurídica indicada pelo Responsável Técnico, poderá estar vinculada individualmente ou em consórcio. No caso de consórcio, a liderança deverá ser pela Pessoa Jurídica com sede no Brasil, desde que esta tenha como responsável técnico integrante do quadro social, *como funcionários ou como contratados* arquitetos(as) e urbanistas autodeclarados pretos ou pardos, condicionado à validação de informação, conforme especificação do **PROMOTOR.**
- 2. Considerando a divergência entre o arquivo de pranchas (vertical) e a redação do Edital, que menciona o sentido horizontal da prancha, o item 8.3. passa a ter a seguinte redação:
 - **8.3.** Os produtos da entrega da proposta, que serão enviados por meio do site oficial do Concurso, são os seguintes:
 - a) 04 (quatro) pranchas formato A1 (594×841mm) na *posição vertical (retrato*), conforme o modelo padrão disponível no Anexo VII deste edital Modelo de prancha padrão, sendo a primeira delas a que deverá conter, obrigatoriamente, a implantação geral da proposta e sua relação com o entorno imediato; memorial descritivo que resuma a proposta apresentada, os conceitos adotados, as soluções sugeridas e o padrão construtivo; quadro de áreas estimadas, conforme Anexo I Termo de Referência e Perspectiva do Estudo preliminar.





Rio de Janeiro, 17 de julho de 2024.

Marllon Sevilha da Silva

COORDENADOR GERAL Comissão Organizadora

Danielle Cristina Dias de Santana

COORDENADORA ADJUNTA Comissão Organizadora

